

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912212616190 - SEDECT	0101	332041	37.113,00
792011854112806185 - IDEFLOR	0101	334041	10.000,00
		TOTAL	47.113,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912212616190 - SEDECT	0101	339039	37.113,00
792011854112806185 - IDEFLOR	0101	339030	10.000,00
		TOTAL	47.113,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 18, DE 20/03/2009 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011224412556216 - SEDUC	0101	442052	25.000,00
		TOTAL	25.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011224412556216 - SEDUC	0101	449052	25.000,00
		TOTAL	25.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 2, DE 14/01/2009 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 42.858.743,20 (Quarenta e Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201254535 - FES	0103	319113	12.700.000,00
901011030211852610 - FES	0103	445052	24.533,20
901011030211852610 - FES	0149	332041	400.000,00
901011030211852610 - FES	0149	335041	29.734.210,00
		TOTAL	42.858.743,20

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201254535 - FES	0103	319013	12.700.000,00
901011030211852610 - FES	0103	449051	24.533,20
901011030211852610 - FES	0149	339039	30.134.210,00
		TOTAL	42.858.743,20

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 17, DE 18/03/2009 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011966112596140 - SEDECT	0101	339039	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011966112596140 - SEDECT	0101	335041	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE CONVENIO Nº DO CONVÊNIO: 012/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso.

OBJETO: Parceria e Cooperação Técnica entre os convenentes, com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário, no referido Município.

VIGÊNCIA: 17/03/2009 a 16/03/2010

VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Osmar Cebuliski - Coordenador de Planejamento e Controle e Sérgio Luiz Raposo Pinheiro - Coordenador Administrativo e Financeiro

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Madalena Hoffmann - Prefeita Municipal de Novo Progresso.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua dos Mundurucus 3852/Cremação/ Trav. Belém, 768 - Jardim Europa-CEP. 68193-000.

EXTRATO DE CONVENIO Nº DO CONVÊNIO: 013/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Redenção.

OBJETO: Parceria e Cooperação Técnica entre os convenentes, com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário, no referido Município.

VIGÊNCIA: 13/03/2009 a 12/03/2010

VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Osmar Cebuliski - Coordenador de Planejamento e Controle e Sérgio Luiz Raposo Pinheiro - Coordenador Administrativo e Financeiro

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Wagner Oliveira Fontes - Prefeito Municipal de Redenção.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua dos Mundurucus 3852/Cremação/ Rua Guarantã, 600-Vila Paulista-CEP. 68525-220.

EXTRATO DE CONVENIO Nº DO CONVÊNIO: 014/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte.

OBJETO: Parceria e Cooperação Técnica entre os convenentes, com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário, no referido Município.

VIGÊNCIA: 17/03/2009 a 16/03/2010

VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Osmar Cebuliski - Coordenador de Planejamento e Controle e Sérgio Luiz Raposo Pinheiro - Coordenador Administrativo e Financeiro

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Vilmar Farias Valim - Prefeito Municipal de Cumarú do Norte.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua dos Mundurucus 3852/Cremação/ Av. das Nações, 73-Bairro: Centro-CEP. 68398-000

EXTRATO DE CONVENIO Nº DO CONVÊNIO: 015/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

OBJETO: Parceria e Cooperação Técnica entre os convenentes, com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário, no referido Município.

VIGÊNCIA: 17/03/2009 a 16/03/2010

VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Osmar Cebuliski - Coordenador de Planejamento e Controle e Sérgio Luiz Raposo Pinheiro - Coordenador Administrativo e Financeiro

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Lourival Fernandes de Lima - Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua dos Mundurucus 3852/Cremação/ Rod. BR 316-KM 200, Av. Castelo Branco, 635-CEP. 68644-000.

EXTRATO DE CONVENIO Nº DO CONVÊNIO: 016/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Bannach.

OBJETO: Parceria e Cooperação Técnica entre os convenentes, com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário, no referido Município.

VIGÊNCIA: 20/03/2009 a 19/03/2010

VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Osmar Cebuliski - Coordenador de Planejamento e Controle e Sérgio Luiz Raposo Pinheiro - Coordenador Administrativo e Financeiro

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Valbetânio Barbosa Milhomem - Prefeito Municipal de Bannach.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua dos Mundurucus 3852/Cremação/ Av. Paraná, 027-Bairro: Centro-CEP. 68388-000.

EXTRATO DE CONVENIO Nº DO CONVÊNIO: 017/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu.

OBJETO: Parceria e Cooperação Técnica entre os convenentes, com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário, no referido Município.

VIGÊNCIA: 20/03/2009 a 19/03/2010

VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx